

Da Senhora Vereadora da Cultura, Professora Dra. Maria José Azevedo Santos:

“Ainda que tenha tomado posse como Vereadora da Cultura no dia 5 de Novembro de 2009, p. p., e ainda que o assunto mencionado em epígrafe já tenha sido despachado pelo Exmo. Senhor Dr. Mário Nunes, cumpre-me, visto que o assunto em está em análise, informar o seguinte:

Neste curto espaço de tempo foi possível:

Reconhecer, incondicionalmente, o excepcional profissionalismo, sentido de responsabilidade e qualidade da actividade laboral do Senhor Jorge Cortez reconhecidos em diversas unidades orgânicas dentro e fora da Casa da Cultura.

Destaca-se pelo seu comportamento sócio-laboral exigente, criterioso e solidário.

É um elemento dinâmico, individual e colectivamente, o que deve funcionar como um exemplo para os que com ele directamente ou indirectamente trabalham.

Da aptidão para as funções que há quase quatro décadas vem exercendo na Câmara Municipal de Coimbra, falam as avaliações a que tem sido submetido.

É um excelente coordenador de meios materiais e humanos, aspecto que se tem revelado decisivo num período de contenção em áreas tão delicadas como aquelas.

Partilha informações com os colegas de trabalho e exerce qualquer natureza de tarefa para que seja solicitado, em horário nocturno ou de fim-de-semana.

Da acta do parecer do Conselho Coordenação de Avaliação:

“O Conselho de Avaliação apreciou o teor da proposta apresentada (inf. 847/SGD n.º 35729), bem como a adenda apresentada pela Senhora Vereadora da Cultura, Doutora Maria José Azevedo Santos, datada de 05 de Janeiro de 2010, documentos que fazem parte integrante da presente acta.

O Senhor Presidente considerou que a proposta apresentada transmitia um reconhecimento, do trabalho profissional, do dinamismo, da experiência e do sentido de responsabilidade do trabalhador Jorge Cortez de Carvalho, com a categoria de Coordenador Técnico, a desempenhar funções no Departamento da Cultura, ao longo dos 38 anos de serviço na autarquia, constituindo, por isso, uma justa recompensa pessoal.

Após análise, o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do posicionamento ao trabalhador Jorge Cortez de Carvalho, com a categoria de Coordenador Técnico, para o nível remuneratório 24.”

Paços do Município de Coimbra, 24 de Setembro de 2010. — Por subdelegação, a Directora Municipal de Administração e Finanças, *Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo Veiga Ferrão, Dr.ª*

303877693

Aviso n.º 23557/2010

Alteração do Posicionamento Remuneratória do Trabalhador Paulo Jorge Pereira da Fonseca

Torna-se público, por despacho proferido pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, de 23 de Julho de 2010, na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Eng.º João José Nogueira Gomes Rebelo, na altura Vice-Presidente desta autarquia e obtido o parecer favorável do Conselho de Avaliação nas reuniões ocorridas em 24 de Setembro de 2009 e 21 de Junho de 2010, que se publicitam em anexo, a alteração do posicionamento remuneratório do trabalhador Paulo Jorge Pereira da Fonseca, com a categoria de Técnico Superior, nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), do actual posicionamento em que se encontra, posição 5, nível 22, para a posição remuneratória 7 do nível remuneratório 35 da tabela única da categoria de Técnico Superior, com efeitos retroagidos a Janeiro de 2009. O desempenho obtido pelo trabalhador nos anos de 2006 e 2007 foi classificado com a menção de Muito Bom e o do ano de 2008 com a menção de Excelente. Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público o teor integral das respectivas fundamentações das propostas de alteração do posicionamento remuneratório do referido trabalhador, bem como das actas das reuniões do Conselho Coordenação de Avaliação, ocorridas em 24 de Setembro de 2009 e 21 de Junho de 2010, as quais se transcrevem de seguida: Do Senhor Eng.º João José Nogueira Gomes Rebelo na altura Vice-Presidente desta autarquia:

“Considerando que o desempenho excepcional demonstrado pelo Arq. Paulo Fonseca destaca-se pela qualidade, rapidez de resposta, profissionalismo e empenho notórios e relevantes, mérito este reconhecido interna e externamente, com destaque para o processo de concepção

do Parque tecnológico de Coimbra (Plano de Pormenor e Loteamento da 1.ª fase).

Sem descuidar outras tarefas que lhe estavam confiadas, incluindo o acompanhamento pró-activo dos estudos de inserção do metro ligeiro de Superfície do Município, a solução final para o Parque Empresarial de Eiras e as inúmeras soluções para a unidade de Execução do Planalto de Sta. Clara, desenvolveu, como já referido, um papel essencial no processo de concepção do i-parque, algo inovador e inédito, pelo menos ao nível autárquico, tanto pela forma como pelo processo. De facto, durante 4 meses conseguiu-se realizar uma solução de consenso entre todos os agentes e operadores das diversas infra-estruturas, em paralelo com um trabalho persistente de pesquisa e aquisição de novos conhecimentos. O resultado, neste momento em fase de materialização, é reconhecido por todos os participantes e está patente ao público em geral.

Para efeitos de posicionamento remuneratório ao abrigo do n.º 8 do art.º 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 o funcionário foi lesado na pontuação atribuída, porque a classificação de “Muito Bom”, em 2004 e 2005, foi considerada como “Bom” pela aplicação, *a posteriori*, do actual sistema de cotas sendo que, exactamente e especialmente nesses anos, foi produzido o trabalho relevante já referido.

Em situação normalizada o funcionário subiria na carreira no final de 2007, de “arquitecto principal” a “arquitecto assessor”, facto que não ocorreu por ter subsistido a opção de não abrir o respectivo procedimento concursal.

Na sequência da reclamação do funcionário à avaliação no âmbito do DIADAP/2008 foi-lhe dado provimento em reunião do CCA do SIADAP realizada em 04/09/2009 tendo a classificação final passado de “Muito Bom” para “Excelente”. Propõe-se:

Nos termos do parecer favorável do CCA do SIADAP que se determine a alteração do posicionamento remuneratório de Paulo Jorge Pereira da Fonseca, funcionário n.º 116 desta Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. Esta alteração de posicionamento remuneratório fundamenta-se no grau diferenciado de desempenho e no reconhecimento do seu especial contributo para o desenvolvimento das actividades de planeamento urbanístico, evidenciado pela demonstração de elevado grau de profissionalismo, responsabilidade, qualidade técnica e empenho pessoal, fundamentais para a prossecução dos objectivos e pela imagem da Autarquia perante o exterior.”

“Em 25 de Setembro de 2009 e na sequência da ponderação da possibilidade de reposicionamento remuneratório do Arq. Paulo Jorge Pereira da Fonseca, em conjunto com o Director de Departamento, tive a oportunidade de propor o reconhecimento das razões objectivas e extraordinárias que justificavam esse reconhecimento. Esta proposta veio a obter a concordância do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.

Por me ter sido solicitado e em ponderação conjunta com o Director de Departamento, clarifica-se e esclarece-se que a proposta se reportava à assunção da posição remuneratória entre 6 e 7 e nível remuneratório entre 31 e 35 da Carreira de Técnico Superior (ou seja correspondente à antiga categoria de Assessor), nos termos das Tabelas de Direcção para as Novas Carreiras Remuneratórias — Carreiras Gerais da Direcção-Geral da Administração e do emprego Público.

Deste modo opera-se o reconhecimento pretendido com a passagem da antiga categoria de Principal para Assessor. É este o critério que se propõe como equilibrado e possivelmente adaptável para outras situações que eventualmente venham a existir.”

Da acta do parecer do Conselho Coordenação de Avaliação, realizada em 24 de Setembro de 2009:

“O Senhor Vice-Presidente deu início à reunião informando o CCA dos motivos que o levaram a propor a alteração de posicionamento remuneratório ao trabalhador Arq. Paulo Jorge Pereira da Fonseca, Técnico Superior, a exercer funções na Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Considerando o desempenho excepcional e diferenciado demonstrado, e o papel essencial no processo de concepção do parque Tecnológico de Coimbra, designadamente o Plano de pormenor e loteamento da 1ª fase, bem como o acompanhamento pró-activo dos estudos de inserção do Metro Ligeiro de Superfície no Município, a solução final para o Parque Empresarial de Eiras e as inúmeras soluções para a Unidade de Execução do Planalto de Santa Clara, tarefas realizadas com o mais elevado grau de profissionalismo, qualidade técnica e empenho profissional, Senhor Vice-Presidente entende ser mais elementar justiça, a alteração do posicionamento remuneratório ao trabalhador em causa, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 48.º da já citada Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Colocada esta questão e ponderadas as justificações apresentadas pelos membros do CCA, este delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, de

alteração de posicionamento remuneratório do trabalhador Arq. Paulo Jorge Pereira da Fonseca.”

Da acta do parecer do Conselho Coordenação de Avaliação, realizada em 21 de Junho de 2010:

“A reunião iniciou-se com a apresentação e uma breve explicação aos novos membros que fazem parte deste Conselho, designadamente ao Senhor Vice — Presidente, Dr. João Paulo Barbosa de Melo e ao Senhor Director Municipal da Administração do Território, Eng.º António José de Magalhães Cardoso, sobre os antecedentes do processo em questão. O Conselho já tinha emitido parecer favorável a esta proposta, em reunião realizada no dia 24 de Setembro de 2009, na qual o Senhor Eng.º João José Nogueira Gomes Rebelo, informou os membros que naquela data faziam parte do Conselho, dos motivos que o levavam a propor a respectiva alteração, mas ainda não se tinha pronunciado relativamente à proposta da posição remuneratória e do respectivo nível remuneratório.

Os membros do Conselho analisaram os novos elementos apresentados relativamente a este processo, designadamente a proposta apresentada pelo Senhor Eng.º João José Nogueira Gomes Rebelo, na altura Vice-Presidente desta Câmara Municipal, datada de 25 de Setembro de 2009, onde fundamenta “o grau diferenciado de desempenho e o reconhecimento do especial contributo para o desenvolvimento das actividades de planeamento urbanístico “do trabalhador em questão, bem como a sua proposta de alteração de posicionamento remuneratório ao trabalhador Arquitecto Paulo Jorge Pereira da Fonseca para a posição remuneratória entre o 6 e 7 nível remuneratório.

De acordo com a informação com a referência n.º 12/2010 de 12 de Maio do corrente ano, que faz parte integrante da presente acta, foi proposto, pela Exma. Senhora Directora da Direcção Municipal de Administração e Finanças, Dra. Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo Veiga Ferrão, com a concordância da Exma. Senhora Vereadora dos Recursos Humanos, Dra. Maria João Guardado Martins de Castelo Branco e do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação que o trabalhador em questão altere o seu posicionamento remuneratório para a posição remuneratória 7 do nível remuneratório 35.

Os membros do Conselho, após analisarem todos os elementos constantes deste processo, decidiram, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta apresentada, de alteração do posicionamento remuneratório, nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, relativamente ao Arquitecto Paulo Jorge Pereira da Fonseca, para a posição remuneratória 7 do nível remuneratório 35.”

Paços do Município de Coimbra, 24 de Setembro de 2010. — Por subdelegação, a Directora Municipal de Administração e Finanças, *Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo Veiga Ferrão, Dr.ª*

303877799

Aviso n.º 23558/2010

Em cumprimento do previsto na alínea *d*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despachos abaixo designados, procedeu-se à cessação das comissões de serviço, referentes aos titulares dos cargos abaixo discriminados, nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelos Decretos-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho:

Nos termos previstos no artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, acima referenciada, e nos termos do despacho por mim proferido, no dia 06 de Janeiro de 2010, cessou a comissão de serviço da Senhora Eng.ª Maria de Fátima Lucas Ramos, como Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, com efeitos ao dia 12 de Março do corrente, tendo a mesma exercido as referidas funções em gestão de corrente até ao passado dia 10 de Junho;

Nos termos previstos no artigo 24.º da referida lei, e nos termos do despacho por mim proferido, no dia 12 de Maio de 2010, cessou a comissão de serviço da Senhora Eng.ª Maria da Graça Correia Batista Pinto, como Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, com efeitos ao dia 01 de Julho de 2010, tendo a mesma exercido as funções em regime de gestão corrente até ao passado dia 29 de Setembro.

Nos termos previstos na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da referida lei, e na sequência do despacho proferido pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Encarnação, no dia 29 de Dezembro de 2009, cessou a comissão de serviço do Ex.º Senhor Prof. Doutor, Luís Joaquim Leal Lemos, no cargo de Director Municipal de Administração do Território, desta Câmara Municipal, com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro do corrente.

Nos termos previstos no artigo n.º 25.º, n.º 1, alínea *e*), ponto *iv*) da lei acima descrita, na sequência dos despachos proferidos, no dia 30 de Julho, pelo Exmo Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Barbosa

de Melo, ao abrigo das competências delegadas pelo Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi determinada a cessação da comissão de serviço, do Dr. António Manuel Ribeiro Carneiro Leão e da Dr.ª Rita Alexandra Caetano dos Santos, através das quais os mesmos se encontravam providos nos cargos de Chefe de Divisão de Gestão Operacional e Fiscalização e Chefe de Divisão de Atendimento e Expediente, respectivamente, com efeitos ao dia 16 de Agosto do corrente.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

Paços do Município de Coimbra, 30 de Setembro de 2010. — Por subdelegação, a Directora Municipal de Administração e Finanças, (*Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo Veiga Ferrão, Dr.ª*)

303865348

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Edital n.º 1165/2010

Dr. Manuel Joaquim Barata Frexes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão:

Torna público que a Câmara Municipal do Fundão, em sua reunião ordinária de 5 de Novembro do corrente ano, e nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º e do artigo 64.º, n.º 7, alínea *a*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro, e 67/2007, de 31 de Dezembro, aprovou, submeter a apreciação pública, para recolha de sugestões, nos termos do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código de Procedimento Administrativo e posterior aprovação pela Assembleia Municipal do Fundão, o Projecto de Regulamento do Centro de Recolha e Abrigo Canino do Município do Fundão. Convidam-se os interessados a apresentar as suas sugestões relativas ao Regulamento em causa, dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação deste edital no *Diário da República*, O respectivo processo poderá ser consultado, na Secção Administrativa e de Notariado — Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, no Site da Autarquia e na Secção do Município, durante as horas normais de expediente.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo deste Município.

Fundão, 9 de Novembro de 2010. — O Presidente, *Manuel Joaquim Barata Frexes.*

303917869

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 23559/2010

Aníbal Manuel Guerreiro Cordeiro, Vereador do Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Grândola:

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 4 de Setembro, que por meu Despacho exarado em 14/10/2010, proceder à abertura de um período de discussão pública, respeitante ao projecto de alteração à operação de loteamento que incide sobre o lote 8, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8220 e Descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 02955/310399, do prédio sito no Cerrado do Arraial, em Grândola, Freguesia de Grândola, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 02947/310399, cuja alteração foi requerida pela Sr.ª Maria Antónia Sobral Espada.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 10 dias úteis, decorridos que sejam 8 dias úteis, sobre a data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para apresentarem quaisquer reclamações, observações ou sugestões, que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo poderá ser consultado na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Grândola, entre as 9 e as 16 horas.

As sugestões ou informações, acima referidas, devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e entregues, no prazo e no local acima mencionado, ou por via correio.

Grândola, Paços do Concelho, aos 27 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez. — O Vereador do Urbanismo (por delegação de competências do Sr. Presidente, conferida pelo despacho n.º 8/2009, de 04/11), *Aníbal Cordeiro.*

303870807